



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 242 / 2014.

PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO, Vereador no uso de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de ser determinada à Secretaria competente, com urgência, a reconstrução da “escadaria c”, localizada na Rua Manoel Alexandre de Lima, Bairro Asilo, Pirai – RJ.

JUSTIFICATIVA:

A reivindicação aqui elencada, visa prestar um importante serviço aos moradores daquele bairro e pessoas que fazem uso da referida escadaria, pois, o acesso que precisam para chegarem ao seus lares ou destino, no momento se encontra totalmente destruída, com os transeuntes tendo que usar de outro caminho, o que torna mais difícil e sacrificante o trajeto percorrido pelas pessoas.

Pelo exposto, entendendo plenamente justificada a presente solicitação, espero de S.Exa., o Sr. Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 18 de agosto de 2014.

PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO

- Vereador -